



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

Folhas n°

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
CREDENCIAMENTO, ABERTURA E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS, OFERTA DE LANCE E  
HABILITAÇÃO DO Pregão Presencial N°  
01/2017 FMAS.**

Às 11:30 do dia 02 de março de 2017, no endereço (PRAÇA SANTOS SOBRINHO, 246 - CENTRO, CEP: 49.945-000), na cidade de SÃO FRANCISCO, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO, perante o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio constituída pelo(a) Portaria n° 02, de 02 de Janeiro de 2017, para proceder com abertura e julgamento do(a) Pregão Presencial n° 01/2017 cujo objeto é Aquisição parcelada de Combustível para o exercício de 2017, para o Fundo Municipal de Assistência Social., tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: JOANA TENORIO CAVALCANTE, portadora do CPF n° 924.045.954-49, representante da empresa **AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.918.169/0001-50. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar o não comparecimento de **microempresas e empresas de pequeno porte** pela dificuldade na região, a licitação será direcionada para as demais conforme edital. Após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, a Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse. Constatados o pleno atendimento das exigências do(a) Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

**ANEXO 1**

| TABELA GERAL COM REDUÇÃO DE 25% DISPUTA GERAL |                        |        |           |               |
|---|------------------------|--------|-----------|---------------|
| ITEM  | EMPRESAS CONCORRENTES  | V. UNL | V. TOTAL  | CLASSIFICAÇÃO |
| 1   | AUTO POSTO IRMÃOS LTDA | 3,96   | 83.160,00 | 1             |

| TABELA DE EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP (25%) |                        |        |           |               |
|---|------------------------|--------|-----------|---------------|
| ITEM  | EMPRESAS CONCORRENTES  | V. UNL | V. TOTAL  | CLASSIFICAÇÃO |
| 2   | AUTO POSTO IRMÃOS LTDA | 3,96   | 27.720,00 | 1             |

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

**ANEXO 2**

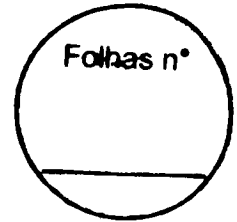
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento, S/n° – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08  
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**


**FORNECEDORES:**




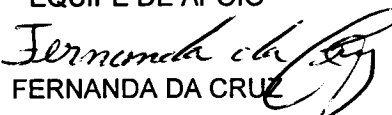
**F1 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA;**

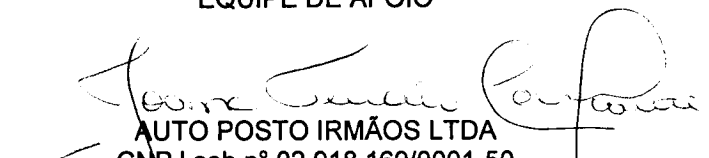
| ITEM | F1   | VENCEDOR |
|------|------|----------|
| 1    | 3,96 | F1       |
| 2    | 3,96 | F1       |

Diante dos preços apresentados, a Pregoeira declarou vencedor(a) o(s) licitante(s): Item: 1: **AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, preço final de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), Item: 2: **AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, preço final de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) declarada vencedora, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fosse rubricados por eles. Em seguida, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a(s) **AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e o licitante presente.

  
ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES  
PREGOEIRA

  
LAURO GOMES DOS SANTOS  
EQUIPE DE APOIO

  
FERNANDA DA CRUZ  
EQUIPE DE APOIO

  
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA  
CNPJ sob nº 02.918.169/0001-50  
LICITANTE